



RESOLUÇÃO Nº 084/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/07/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de História (DHI) – Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV).

Considerando o eProtocolo 20.665.048-6;
considerando o disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;
considerando a Resolução nº 004/2023-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de História (DHI) - Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV), conforme segue:

Área de conhecimento (subárea ou matéria): História e Patrimônio

Código da vaga: 2593.2.40.0.0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora